



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 17 de Setembro de 2014.

INDICAÇÃO 060/2014

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, §1º do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma lei que *“Dispõe sobre a implantação de cursos de capacitação da língua brasileira de sinais (libras) no município de Balneário Pinhal e dá outras providências.”*

Justificativa

Vivemos um momento importante no Brasil, em que precisamos promover a sociabilização do deficiente físico e auditivo em uma sociedade dominante, na qual encontra-se servidores públicos e privados não qualificados nesta área para o atendimento necessário do munícipe que apresenta algum tipo de deficiência.

O objetivo do projeto em questão é capacitar os funcionários públicos, desenvolvendo habilidades de compreensão, expressão e comunicação, através de Libras, visando à acessibilidade e inclusão do deficiente auditivo dentro das repartições públicas, através de um atendimento diferenciado.

Os “Cursos de Capacitação em Libras” para os servidores públicos, no caso dos deficientes auditivos, é de grande importância para que alcancemos este objetivo.

A relação entre o homem e o mundo acontece mediada pela linguagem, porque permite ao ser humano planejar suas ações, estruturar seu pensamento, registrar o que conhece e comunicar-se. A língua é o principal meio de desenvolvimento do processo cognitivo do pensamento humano. Por isso a presença de uma língua é considerada fator indispensável ao desenvolvimento dos processos mentais.

Assim como as línguas faladas às línguas de sinais não são universais: cada país apresenta a sua própria língua. No caso do Brasil, tem-se a LIBRAS. A Língua Brasileira de Sinais, não é apenas uma linguagem, uma vez que prestam as mesmas funções das línguas orais, pois ela possui todos os níveis linguísticos e como toda língua de sinais é uma modalidade visual-gestual, não estabelecida através do canal oral, mas através da visão e da utilização do espaço.

Como a língua de sinais se desenvolve de forma gestual, é lógico e aceitável que os surdos se comuniquem naturalmente utilizando as mãos, cabeça e outras partes do corpo, por estarem privados da audição.

Diferente do que alguns acreditam tratar bem as pessoas com deficiência não é apenas uma questão de “humanidade”, mas sim de respeito, criando oportunidade de se relacionar com uma parcela diversificada e essencial da população. Para isso, é preciso um maior entendimento desta população, seu perfil, necessidades específicas e percepção da sua realidade concreta.

No entanto, a legislação atual e a crescente conscientização da sociedade, apesar de importantes, não são suficientes para combater o desequilíbrio existente, a ponto de atingirmos a igualdade de oportunidades nos diferentes segmentos da população, em especial no de pessoas com deficiência. Para incluirmos, de fato, com qualidade e consistência, existe a necessidade constante de aprimorar as políticas públicas, aproximando-as, cada vez mais, da realidade vivenciada pelas pessoas com deficiência.

Podemos citar diversos exemplos de cidades que aderiram que já estão se aprimorando e proporcionando a esta parcela da população, servidores capacitados em LIBRAS dentro das repartições públicas, postos de saúde, hospitais e etc.

Números recentes mostram a importância do segmento para a economia brasileira. Existem no país 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que equivale a 24% da população, segundo o Censo 2010 do IBGE. Sendo que destes 9,7 milhões são deficientes auditivos. Já a Organização Mundial de Saúde, em 2011, apresentou valores ainda mais alarmantes, ou seja, cerca de 28 milhões de brasileiros apresentam problemas auditivos.

São pessoas que estão presentes em todos os níveis socioeconômicos e que produzem e consomem normalmente, independentes do tipo e grau da deficiência. Ainda mais hoje em dia que o mercado de trabalho encontra-se mais receptivo, estimulado pela Lei de Cotas e que a crescente contratação de profissionais com deficiência resulta no aumento do poder aquisitivo e maior potencial de consumo deste público.

Portanto, criar condições para receber e atender as pessoas com deficiência auditiva traduz-se em vantagens para todas as partes envolvidas, já que estamos falando de consumidores e prestadores de serviço que frequentam estabelecimentos públicos e privados, e que devem e querem ser tratados com igualdade.

Por estas considerações requeremos a apreciação e aprovação da presente matérias por nossos pares.

Hans Leal Tassoni

-AUTOR-

Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL
PROJETO DE LEI 000/2014

“Dispõe sobre a implantação de cursos de capacitação da língua brasileira de sinais (libras) no município de Balneário Pinhal e dá outras providências.”.

Art. 1º - Fica instituída a realização anual de Cursos de Capacitação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) destinados aos servidores públicos que trabalham na Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias do Município de Balneário Pinhal.

Art. 2º - O curso de capacitação em LIBRAS tem como objetivo assegurar às pessoas com deficiência auditiva o direito de serem atendidas nos órgãos públicos municipais por servidores habilitados em língua de sinais.

Art. 3º - O Poder Executivo fixará, no âmbito de sua estrutura administrativa, o efetivo mínimo de servidores com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo assegurado pelo menos um servidor capacitado em cada repartição pública.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a celebrar convênios ou parcerias com Entidades Públicas ou Privadas, com o intuito de ministrarem o curso descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Executivo, no que couber no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 17 de Setembro de 2014.

Hans Leal Tassoni

Bancada do PMDB